



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0239/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 27/2026
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
552/2026

DATA / HORA
05/03/2026 10:52:45

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 27/2026**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 129/2026 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/03/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806113** e o código CRC **DA12A28D**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 027 / 2026

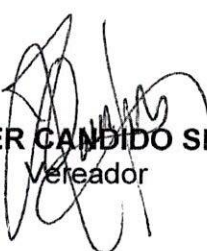
Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio da Diretoria de Sinalização e Trânsito, a viabilidade adequação das placas que foram retiradas da Rua Pedro Binatto, Jordanésia - Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a adequação e reinstalação das placas de sinalização da Rua Pedro Binatto, localizada no bairro Jordanésia, no município de Cajamar, tendo em vista que tais dispositivos foram retirados ou extraviados durante o período de realização de obras de manutenção executadas pela SABESP no referido local.

A ausência das placas de sinalização compromete a organização do trânsito e a segurança de motoristas e pedestres que utilizam diariamente a via, podendo ocasionar situações de risco, desorientação dos condutores e aumento da probabilidade de acidentes. A sinalização viária é elemento essencial para o bom funcionamento do tráfego urbano, especialmente em áreas com circulação intensa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 janeiro de 2026


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
176/2026

DATA / HORA
28/01/2026 14:58:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / 10 / 2026
Despacho:	Edilson Leme Mendes
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar

Secretaria Municipal
de Governo
23 FEV 2026
FABIANO
11:20H



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 129/2026 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 027/2026 – 1.ª Sessão- Memorando nº. 0516/2026 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, por meio do qual se pleiteia a realização de estudo técnico acerca da viabilidade de adequação das placas supostamente retiradas da Rua Pedro Binatto, localizada no bairro de Jordanésia, no Município de Cajamar.

Em atendimento à solicitação, o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DE MUTRAN) esclarece que, após verificação *in loco* e análise dos registros administrativos pertinentes, não foi constatada qualquer alteração, remoção ou modificação recente na sinalização vertical existente na referida via.

Dessa forma, informa-se que a sinalização atualmente implantada permanece em conformidade com os padrões técnicos vigentes, não havendo, até o presente momento, necessidade de adequação ou reinstalação de placas no local mencionado.

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de Mobilidade Urbana e
Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e
Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 02/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/03/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796404** e o código CRC **57E8BE37**.